



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**Projeto de Lei do Executivo
nº034/2025.**

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A e dá outras providências.”

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Lei nº 034/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é autorizar o Município de Campo Magro a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A.

Após exame do texto e dos documentos apresentados, verifica-se que:

- A matéria é de competência do Poder Executivo;
- O projeto atende ao interesse público ao possibilitar investimentos em áreas estratégicas do Município;
- Não foram identificadas irregularidades de ordem financeira, legal ou orçamentária que impeçam sua tramitação;
- A contratação da operação de crédito deverá observar os limites e condições estabelecidos pela legislação vigente, especialmente pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.



**Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná**

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

**Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para
Providências.**

Campo Magro, 05 de Dezembro de 2025.

Dario Ribas

Presidente

Márcio Bueno

Relator

Prof Gilso

Membro